



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0270/2022, o qual "Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações internas decorrentes de aquisição de armas de fogo, insumos e munições no âmbito do Estado de Santa Catarina, por caçadores, atiradores esportivos e colecionadores de arma de fogo (CACs)", objetivando fomentar o desenvolvimento do esporte no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

